



CNAS
Conselho Nacional
de Assistência Social

11ª Conferência Nacional de Assistência Social

INFORME CNAS Nº 03/2017

1. Distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal
2. Logomarca

Brasília, março de 2017

11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORME Nº 03/2017

1. Distribuição de delegados, representantes dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal que comporão a delegação estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

O Conselho Nacional de Assistência Social propõe critérios de distribuição de delegados representantes da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal, para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, conforme Art. 4º, da Resolução [CNAS nº 23/2016](#). A 11ª Conferência Nacional terá o total de 1.410 (um mil, quatrocentos e dez) delegados, considerando a seguinte distribuição por categoria:

	Conferência 2017
Delegados representantes da esfera municipal	1.122
Delegados representantes da esfera estadual	180
Delegados representantes do Distrito Federal	12
Delegados representantes da esfera federal	60
Delegados Natos	36

Para a definição do número de delegados, representante da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal, que comporão as delegações estaduais presentes na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, o CNAS deliberou por solicitar ao Departamento de Gestão do Sistema Único da Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social – DGSUAS/SNAS/MDSA, estudo técnico ([Nota técnica do DGSUAS/SNAS – Anexo I](#)) necessário para utilização de variáveis do questionário de Conselhos do Censo SUAS 2016, de forma a não priorizar apenas o dado populacional.

Também foi considerado, em conjunto com o critério populacional:

- Quantidade de municípios por Estado, a fim de fortalecer critérios equânimes de distribuição dos delegados;
- Número total da delegação por Estado e DF seja divisível por dois para contemplar a paridade entre Governo e Sociedade Civil;
- Número de delegados da Sociedade Civil seja divisível por três para considerar os segmentos dos usuários, trabalhadores e entidades.

1.1 Delegados da esfera Municipal:

Após debates sobre possíveis cenários, o CNAS deliberou por considerar, para a definição do número de **delegados representantes da esfera municipal**, além do critério populacional, as seguintes variáveis: uso dos 3% do recurso do IGD-SUAS; forma como as atas são publicizadas; se as deliberações são publicadas

em Diário Oficial; Municípios que possuem o plano de assistência social aprovado pelo CAS; se o CAS acompanha as metas do Pacto de Aprimoramento; se CAS fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios; se o CAS deliberou sobre a Proposta Orçamentária do Executivo; se o CAS delibera sobre critério de repasse de recursos para entidades; se o CAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; se o CAS fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família; se o CAS acompanha os processos de pactuação da CIB e da CIT; se o CAS acompanha as deliberações das Conferências; se o usuário tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil; quem são os representantes de usuários: Beneficiários, usuários dos serviços socioassistenciais, representante de associações, e outros; quem são os representantes dos trabalhadores: sindicatos, conselho profissional, e outros.

Por fim, como boa parte dos critérios propostos compõe o Índice de Desenvolvimento do Conselho – ID Conselhos, apresentado e disponibilizado em 2014, e recalculado para 2015, utilizou-se o ID Conselho 2015 para a definição do número de delegados representantes da esfera municipal, a fim de premiar os Conselhos que se organizaram melhor no ano de 2015. A forma de cálculo do ID Conselho se encontra no link: (<http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/11-conferencia-nacional/anexo-ii.pdf/download>)

1.2 Delegados da esfera Estadual:

Para a definição do número de **delegados representantes da esfera estadual**, para além do critério populacional, foram usadas as seguintes variáveis: uso dos 3% do recurso do IGD-SUAS; representantes de usuários no CEAS; Municípios que possuem o plano de assistência social aprovado pelo CAS; e se o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS possui Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.

1.3 Delegados representantes do Distrito Federal:

Para os **Delegados do DF** foi definida a quantidade de 12 conselheiros pertencentes ao Distrito Federal.

1.4 Composições Final:

Após os ajustes realizados a fim de adequar a distribuição dos delegados às regras já citadas, o CNAS deliberou pela seguinte distribuição de vagas para a composição das delegações estaduais para a participação na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social:

Tabela - Distribuição de Delegados da esfera Municipal, Estadual e do Distrito Federal

2017				
UF	Municipais	Estaduais	Distrito Federal	Total
Total	1.122	180	12	1.314
AC	12	6		18
AL	24	6		30
AM	12	6		18
AP	12	6		18
BA	84	6		90
CE	48	6		54
DF	-	-	12	12
ES	18	6		24
GO	36	6		42
MA	42	6		48
MG	138	12		150
MS	18	6		24
MT	24	6		30
PA	36	6		42
PB	36	6		42
PE	42	6		48
PI	30	6		36
PR	78	12		90
RJ	66	12		78
RN	24	6		30
RO	12	6		18
RR	12	6		18
RS	72	6		78
SC	42	6		48
SE	12	6		18
SP	174	12		186
TO	18	6		24

2. Logomarca da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social

O Conselho Nacional de Assistência Social com a Assessoria de Comunicação ASCOM/SE/MDSA criou uma identidade visual que reflete o tema da 11ª Conferência Nacional “**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**”.

Por meio de uma análise histórica das 10 Conferências de Assistência Social realizadas, para a edição de número 11, o CNAS criou uma identidade que reflete a participação de cada Estado brasileiro na construção e efetivação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Assim, os 26 Estados e o Distrito Federal estão representados como elementos que refletem o SUAS. As cores remetem a um dos símbolos oficiais da República Federativa do Brasil, a bandeira nacional, e para retratar o sentido de país unido foram criados elementos em movimento, que remetem aos trabalhadores, usuários, entidades e aos gestores do SUAS.

A logo utiliza elementos que permitem sua replicação para a identidade visual das Conferências Estaduais de Assistência Social e da Conferência do Distrito Federal.

([Clique aqui](#) e confira a logo da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social e das Conferências Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social)

Brasília, março de 2017.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTATOS CNAS

Site: www.mds.gov.br/cnas

Blog: <http://blogcnas.org/>

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhocnas/>

E-mail: cnas11conferencia@mds.gov.br